

DECRETO Nº 783 DE 03 DE JANEIRO DE 1983

APROVA O QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
RONDONIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de sua atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Orga
nização da Polícia Militar do Estado de Rondônia, fixado em
2.400 Policiais Militares e da Casa Militar do Governador.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a
partir de 01 de Janeiro de 1983.

Palácio do Governo em Porto Velho, 03 de
Jan de 1983 94º da República e 1º do Estado. *x*


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR